



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



São João do Oeste/SC, 21 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor

**MAURO DE NADAL**

DD. Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis/SC

**Assunto:** Formas de prevenção e o combate às doenças associadas à exposição solar do trabalhador rural.

**Excelentíssimo Senhor Deputado,**

Cumprimentando-o cordialmente, valemo-nos do presente expediente para, primeiramente, agradecermos a Vossa Excelência pelos relevantes serviços prestados em nosso Município como Deputado Estadual, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante frente à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Na oportunidade, solicitamos, respeitosamente, vosso auxílio e empenho para conscientizar vossos colegas deputados, bem como o próprio Poder Executivo de Santa Catarina, sobre a necessidade de se projetar, aprovar e implantar legislação em nível estadual, que imponha procedimentos de prevenção e combate às doenças associadas à exposição solar do trabalhador rural.

Explica-se:

A questão da segurança e medicina do trabalho é delegada ao Poder Executivo, porquanto é deste a competência para regulamentar e executar medidas e políticas relativas ao tema, conforme determinam os artigos 155 e 200 da Consolidação das Leis do Trabalho.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> CLT disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm) acesso em 21/03/2023



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Tem-se, portanto, que o texto da lei federal dever ater-se às regras gerais, ao passo que o regulamento infralegal pormenorize os procedimentos técnicos e operacionais eventualmente necessários.

Assim, o objetivo do presente instrumento é “despertar” no Legislativo, e por que não, também no Executivo estadual, a importância de se implementar regramento voltado à proteção do trabalhador rural contra as doenças originadas de sua exposição solar, seja este regramento alicerçado em projeto de lei, seja em programas técnicos específicos.

A atenção de nossos legisladores para a questão deve ser diretamente proporcional ao crescimento dos novos casos de câncer em Santa Catarina, estado que, inclusive está entre as duas principais regiões de registros desta doença: a projeção é de 14.510 novos casos somente em 2023 e 1040 para o tipo melanoma, no território catarinense.<sup>2</sup>

Isto posto, vêm os Edis subscritores da presente, encarecidamente solicitar vossa intervenção e auxílio na busca da conscientização e posterior resolução dessa grave ameaça à saúde do produtor rural catarinense.

Certos de vossa colaboração, aproveitamos a oportunidade para apresentarmos a Vossa Excelência os protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Celi Maria Rohr*  
**Celi Maria Rohr (PL)**

Vereadora

---

<sup>2</sup> Disponível em <https://www.engeplus.com.br/noticia/saude/2022/cancer-de-pele-mais-de-14-mil-novos-casos-sao-esperados-em-sc#:~:text=Para%20Santa%20Catarina%2C%20que%20est%C3%A1,1040%20para%20o%20tipo%20melanom>. Acesso em 21/03/2023



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



*Aurea Kaufmann Werlang*  
**Aurea Kaufmann Werlang (MDB)**

Vereadora

*Cornélio Schneider*  
**Cornélio Schneider (PL)**

Vereador

*Elói Afonso Weber*  
**Elói Afonso Weber (MDB)**

Vereador

*Egídio Simon*  
**Egídio Simon (PSD)**

Vereador

*Ernani Miguel Hoff*  
**Ernani Miguel Hoff (PSD)**

Vereador

*Everton Krone Wehner*  
**Everton Krone Wehner (MDB)**

Vereador

*Gervásio Jungblut*  
**Gervásio Jungblut (PSDB)**

Vereador

*Roque Blume*  
**Roque Blume (PL)**

Vereador